



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ECT 9912295981, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		
CNPJ/MF: 07.162.270/0001-48	Inscrição Estadual: ----	
SIGLA/Nome resumido: SEGER	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: Avenida Governador Bley, 236, 5º andar - Centro		
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29010-150
Telefone: 3636-5257		
Endereço Eletrônico: gecov@seger.es.gov.br		
SECRETÁRIA: DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS		
RG: 260.382 SSP/ES	CPF: 682.156.497-34	

CONTRATADA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20/03/1969		
DIRETORIA REGIONAL: ESPÍRITO SANTO	CNPJ/MF/DR: ES 34.028.316/0012-66	
Endereço: Avenida Jerônimo Monteiro, 310 - Centro		
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29002-900
Telefone: 3198-8900		
Endereço Eletrônico: geven-es@correios.com.br		
DIRETOR REGIONAL: ZILDO DOS SANTOS MIRANDA		
RG: 639.724 SSP/ES	CPF: 738.234.817-20	
GERENTE DE VENDAS: PATRÍCIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER		
RG: 1.288.758 SSP/ES	CPF: 078.797.307-61	

As partes acima identificadas têm entre si, justas e avençadas, e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 o **10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO ECT 9912295981**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
CONTRATO ECT 9912295981
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS



Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em **prorrogá-lo por 12 (doze) meses, de 21/06/2016 até 20/06/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos na cláusula décima – da dotação orçamentária - para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ R\$ 7.367.418,05 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos).

3.2 A classificação destas despesas se dará conforme compilação das Dotações Orçamentárias dos órgãos participantes, constantes do Anexo único deste Termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, subseção de Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 10 de junho de 2016.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA
CONTRATANTE



ZILDO DOS SANTOS MIRANDA
DIRETOR REGIONAL
CONTRATADA


PATRÍCIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER
GERENTE DE VENDAS
CONTRATADA


Letícia Bonatto
Subgerente de Vendas
CORREIOS-DR/ES
Matr.: 8.279.356-2

Marcelo Tadeu de Farias Pereira
CORREIOS DR/ES
Matrícula: 8.009.510-0

TESTEMUNHA DO CONTRATANTE


NOME: KAMILA B.P. DIMENTEL
CPF: 089.238.267-82

TESTEMUNHA DA CONTRATADA


NOME: LEONARDO P. DE LIMA
CPF: 031.927.437-67

ANEXO ÚNICO
COMPILAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES PARA PRORROGAÇÃO JUNHO/2016

Nº	ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADESÃO ATUALIZADO - R\$
1	ADERES	10.30.205.23.122.0800.2070	3.3.90.39.47	0101000000	14.000,00
2	APEES	13122016920700000	3.3.90.39.47	101000000	2.000,00
3	ARSI	10.36.203.04.122.0800.2070	3.3.90.39.47	271000000	6.000,00
4	ASPE	10.30.204.25.122.0800.2070	3.3.90.39	271000000	7.000,00
5	AGERH	10.41.202.18.122.0018.2070	3.3.90.39.47	101	41.307,40
6	CBMES	10.45.904.06.182.0059.3004	3.3.90.39.47	159000014	32.601,11
7	CEASA	20122080024000000	33903947	271000000	4.800,00
8	CETURB	-	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PRÓPRIOS	8.000,00
9	DER	10.35.201.26.122.0800.2070	3.3.90.39.47	101000000	100.823,14
10	DFP	10.06.901.03.092.0058.2357	3.3.90.39.47	0271000000	129.836,17
11	DIO	10.28.202.04.122.0552.2070	3.3.90.39.47	271000000	17.100,00
12	ESESP	10.28.201.04.122.0003.2.070	3.3.90.39.47	101	7.000,00
13	FAMES	10.42.201.12.122.0800.2070	339039	102000001	15.807,30
14	FAPES	32.202.19.122.0017.2070	3.3.90.39.47	0101000000	5.000,00
15	DSPM	10.45.105.06.302.0004.2790	3.3.90.39.47	0101000000	5.000,00
16	IASES	20.46.201.14.122.0800.2070	3.3.90.39.47	101000000	68.150,90
17	IDAF	10.31.201.20.122.0800.2070	3.3.90.39.47	0271000000	88.248,64
18	IDURB	36.36.204.16.122.0800.2070	3.3.90.39.47	010100000	6.400,00
19	IEMA	10.41.201.18.122.0800.2070	3.3.90.39.47	0101000000	184.551,19
20	IJSN	10.27.201.04.122.0562.2070	3.3.90.39.47	101000000	25.000,00
21	INCAPER	10.31.202.201220800.2070; 10.31.202.205710006.3394; 10.31.202.206060006.6390	3.3.90.39.47	0101000000; 0271000000; 0671000000; 0272000000; 0672000000	86.654,08
22	IOPES	10.35.208.04.122.0595.2070	3.33.90.39.47	0101000000	3.179,00
23	IPAJM	20.60.201.09.122.0002.2070	33903947	0271000011	799.969,70
24	IPEM	10.30.203.22.122.0068.2070	3.3.90.39.47	272000000	68.767,94
25	JUCEES	10.22.202.23.122.0013.2070	3.3.90.39.47	271000000	14.898,66
26	PC	10.45.102.06.122.0004.2070	3.3.90.39.47	0101000000	299.905,30
27	PGE	10161010312207400000	33.90.39.47	101000000	494.596,94
28	PM	451030612200042000	3.3.90.39.47	101000000	80.000,00
29	PROCON	10.46.202.14.122.0068.2070	33903947	0101000000	187.188,37
30	PRODEST	10.28.203.04.122.0650.2070	3.3.90.39.47	0101000000/ 0271000000	10.000,00
31	RTV	10.10.201.24.122.0298.2070	33.90.39.47	101000000	4.500,00
32	SCM	10.10.10102.06.122.0004.2070.0000	3.3.90.39.47	101000000	5.000,00
33	SCV	10.10.101.04.122.0800.2070	3.3.90.39.47	101000000	3.200,00
34	SEAG	10.31.101.20.122.0800.2070	3.3.90.39.47	101000000	63.000,00
35	SEADH/SETADES	47.101.08.122.0800.2070	3.3.90.39.47	0101000000	76.808,64
36	SEAMA	10.41.101.18.122.0800.2070	3.3.90.39.47	0101000000	34.212,34
37	SECOM	10.10.104.04.122.0204.2070	3.3.90.39.47	101000000	18.000,00
38	SECONT	10.10.103.04.122.0189.2070	3.3.90.39.47	101000000	3.600,00
39	SECTI	10.32.101.19.122.0800.2070	3.3.90.39.47	0101000000	30.000,00
40	SECULT	40101.13.121.0800.2070	3.3.90.39.47	0101.000000	43.000,00
41	SEDES	30.101.23.122.0800.2070	3.3.90.39.47	101000000	8.349,60
42	SEDU	10.42.101.12.122.0721.2175	33903947	102000001	519.876,90
43	SEDURB	10.36.101.15.122.0800.2070	3.3.90.39.47	0101000000	25.313,00
44	SEFAZ	10.22.101.04.122.0615.2070	3.3.90.39.47	0101000000	1.669.982,84
45	SEG	10.10.109.04.122.0800.2070	3.3.90.39.47	101000000	22.868,30
46	SEGER	10.28.101.04.122.0800.2070	3.3.90.39.47	0101000000	1.084.955,40
47	SEJUS	10.46.101.14.122.0021.2070	3.3.90.39.47	101000000	184.559,82



48	SEP	27.101.04.122.0616.2070	3.3.90.39.47	0101000000	17.000,00
49	SESA	44.901.10.122.0800.2070	33.90.39.47	0104000000	499.713,63
50	SESP	45.101.061220800.2070	3.3.90.39.47	0101000000	109.366,37
51	SESPORT	10.39.101.122.0159.2070	3.3.90.39	1010000000	24.000,00
52	SETOP	10.35.101.26.122.0800.2070	3.3.90.39.47	0101000000	8.985,24
53	SETUR	10.37.101.23.122.0800.2070	3.3.90.39.47	0101000000	89.040,13
54	SUPPIN	30.201.22.122.0013.2070	33.90.39.47	671	4.000,00
55	VG	10.19.101.04.122.0800.2070	3.3.90.39.47	1010000000	4.300,00
TOTAL					7.367.418,05



RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO

Processo: 51583950/2010
Contrato n.º: 002/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A - EMBRATEC

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à AGERH a importância de R\$ 6.770,96, sendo R\$ 1.352,89 para serviços e R\$ 5.418,07 para peças, provenientes de parte do valor de adesão da INCAPER, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula 3ª, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2012, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá, proporcionalmente, à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previsto no orçamento de 2016:

AGERH - Serviço
Programa de Trabalho:
10.41.202.18.122.0018.2070
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 101
Valor: R\$ 916,96

Peças
Programa de Trabalho:
10.41.202.18.122.0018.2070
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 101
Valor: R\$ 3.672,25

2.2. A despesa será inserida na proposta orçamentária da AGERH para o exercício de 2017.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade
Vitória, 10 de junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 242498

RESUMO 9º TERMO ADITIVO

Contrato SEGER nº 005/2012
Contrato Correios nº 9912295981
Processo: 57598886/2012

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valor, sem implicar alteração do valor total contratado que permanece estimado em R\$ 7.367.418,05.

1.2 O remanejamento será no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de parte da cota da Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV, em caráter definitivo, para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Classificação da despesa, proporcionalmente ao exercício de 2016:

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Programa de Trabalho:
10.47.101.11.334.0414.2867
-Manutenção das agências do trabalhador
Natureza de Despesa: 339039
- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte: 101

Valor: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

2.2 A despesa cedida em caráter definitivo encontra-se prevista na proposta orçamentária da Secretaria para o exercício de 2017.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Vitória, 10 de Junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 242499

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO

Contrato SEGER nº 005/2012
Contrato Correios nº 9912295981
Processo: 57598886/2012

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 21/06/2016, até 20/06/2017.

DO VALOR

O valor atualizado estimado do Contrato é de R\$ 7.367.418,05 (Sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos na cláusula décima para cobrir as despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta das respectivas dotações dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, conforme tabela de dotações orçamentárias - Anexo Único do Termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 10 de Junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 242501

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo da Ordem de Execução de Serviços N.º 117/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Prestação de Contas de Convênio.

Contratante: Escola de Serviço

Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Cezar Antônio Manhães Rodrigues.

Período: 13 a 15.06.2016 **Valor Hora:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 12h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0003.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/**Proc.:** 74612794.

Resumo da Ordem de Execução de Serviços N.º 118/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Liderança e Gestão Estratégica.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Maurizete Pimentel Loureiro Duarte.

Período: 13 a 17.06.2016 **Valor Hora:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0003.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/**Proc.:** 74625942.

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços N.º 141/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Contabilidade aplicada ao Setor Público - Novas Competências na Gestão Municipal.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Gilmar Hartwig.

Período: 13 a 17.06.2016 **Valor Hora:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0003.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/**Proc.:** 74625799.

Vitória, 10 de junho de 2016

Dângela Maria Bertoldi Volkens
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 242204

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço N.º 139/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Disseminadores - Auditor Eletrônico BR - Demanda Específica / SEFAZ.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Bruno Aguiar Soares.

Período: 13 a 16.06.2016 **Valor Hora:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 32/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0003.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/**Proc.:** 74612697.

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço N.º 140/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Disseminadores - Auditor Eletrônico BR - Demanda Específica / SEFAZ.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Valquimar Raash.

Período: 13 a 16.06.2016 **Valor Hora:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 32/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0003.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101/**Proc.:** 74612727.

Vitória, 10 de junho de 2016

Dângela Maria Bertoldi Volkens
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 242205

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço N.º 146/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Apoio Técnico na Gerência de Secretaria Escolar.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Renato Wender Santiago Correia.

Período: 13.06 a 13.12.2016 **Valor Hora:** R\$ 15,00/**Carga Horária:** 70h/**Programa de Trabalho:** 10.42.101.12.362.0858.8678

Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0131/**Proc.:** 74640615.

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço N.º 147/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Apoio Técnico na Gerência de Secretaria Escolar.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Aline Camurugy Fernandes.

Período: 13.06 a 13.12.2016 **Valor Hora:** R\$ 15,00/**Carga Horária:** 100h/**Programa de Trabalho:** 10.42.101.12.362.0858.8678

Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0131/**Proc.:** 74657399.

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço N.º 148/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Apoio Técnico na Gerência de Secretaria Escolar.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Elaisa Dekleva Cosne.

Período: 13.06 a 13.12.2016 **Valor Hora:** R\$ 15,00/**Carga Horária:** 160h/**Programa de Trabalho:** 10.42.101.12.362.0858.8678

Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0131/**Proc.:** 74640518.

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço N.º 149/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Apoio Técnico na Gerência de Secretaria Escolar.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Elisnadia Viana Silva Vieira.

Período: 13.06 a 13.12.2016 **Valor Hora:** R\$ 15,00/**Carga Horária:** 160h/**Programa de Trabalho:** 10.42.101.12.362.0858.8678

Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0131/**Proc.:** 74640135.

Vitória, 10 de junho de 2016

Dângela Maria Bertoldi Volkens
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 242258

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo de Contrato N.º 0016/2016

Contratante: PRODEST
Contratado: VERA CRUZ LOCACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de transporte de volumes/documentos